



O Documento Original foi assinado Digitalmente por: 1-CN=JOSELITO GOMES DA SILVA,**890854** OU=38195329000128 OU=Presencial OU=AR DM CERTIFICADORA OU=AC ONLINE
RFB v5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Acesse em <https://sede.gravatapa.gov.br> com o Código do Documento: d390ca51e04fad8067380823 para Validar

Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://sede.gravatapa.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09647f4-2a24-4efa-8ee1-bbc277fdcc9

Gravatá, 26 de março de 2023.

OFÍCIO Nº 33/2023 - GP

Ilm.º Sr.
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Bezerros – IRBE

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2023.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 216/2023, datada de 06 de dezembro de 2023, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o especificado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Joselito Gomes da Silva
Prefeito Municipal de Gravatá